



ANA JAQUELINE
DE CARVALHO
SILVA
ALMEIDA:0520850
7340

Assinado de forma digital
por ANA JAQUELINE DE
CARVALHO SILVA
ALMEIDA:05208507340
Dados: 2024.06.17
11:03:45 -03'00'

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 12/2023
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA EASWELL ENGENHARIA LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.024353/2023-86

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EASWELL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 37.827.616/0001-40, sediada na Rua David Caldas, nº 1361, sala 01, CEP: 64018-600, em Teresina/Piauí, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA JAQUELINE DE CARVALHO SILVA ALMEIDA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.024353/2023-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 16/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste do valor contratual e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 12/2023**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 19/06/2024 e término em 19/06/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
FONTE: 1000
PTRES:230945 / 230950
UGR: 154104 / 150147
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
PLANO INTERNO: L20RLM01CTN / M8282G01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O valor total do contrato após o reajuste passará para **R\$ 56.473,95** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme Anexo I. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual de 5,18% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de outubro/2022 a setembro/2023, conforme demonstrado a seguir.

ANA JAQUELINE DE
CARVALHO SILVA
ALMEIDA:05208507
340

Assinado de forma digital
por ANA JAQUELINE DE
CARVALHO SILVA
ALMEIDA:05208507340
Dados: 2024.06.17
11:04:01 -03'00'

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 10/2022
Data final 09/2023
Valor nominal R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,05185230
Valor percentual correspondente 5,185230 %
Valor corrigido na data final R\$ 1,05 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Contrato nº 12/2023 - EASWELL - BOM JESUS		
VALOR TOTAL DO CONTRATO	REAJUSTE (%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
R\$ 53.690,00	5,18%	R\$ 56.473,95

* o valor reajustado retroage à 03/10/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 2.823,69 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
EVANGELINA DA SILVA SOUSA
Data: 17/06/2024 11:51:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

**ANA JAQUELINE DE
CARVALHO SILVA
ALMEIDA:05208507340**

Assinado de forma digital por ANA
JAQUELINE DE CARVALHO SILVA
ALMEIDA:05208507340
Dados: 2024.06.17 11:04:13 -03'00'

ANA JAQUELINE DE C. SILVA ALMEIDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 17/06/2024 12:11:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ
Data: 17/06/2024 16:35:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO I

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 12/2023

DADOS DO REAJUSTE:

ANIVERSÁRIO DO REAJUSTE : 03/10

ÍNDICE: IPCA

MARCO TEMPORAL DO REAJUSTE EM ANÁLISE : OUTUBRO/2022 A SETEMBRO/2023

VALOR PERCENTUAL: 5,18%

O VALOR REAJUSTADO RETROAGE À 03/10/2023.

ANA JAQUELINE DE CARVALHO SILVA
ALMEIDA:0520850734
0

Assinado de forma digital por ANA JAQUELINE DE CARVALHO SILVA ALMEIDA:0520850734
Dados: 2024.06.17 11:04:25 -03'00'

CONTRATO 12/2023 - EASWELL - BOM JESUS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	BEBEDOURO DE PRESSÃO/ BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 OU 4 TORNEIRAS)				IPCA - OUT/2022 A SET/2023	-	-
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA.TROCA DO FILTRO DE ÁGUA(APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES. ; BEBEDOURO DE PRESSÃO/ BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	34	R\$ 185,00	R\$ 6.290,00	1,05185230	R\$ 194,59	R\$ 6.616,15
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	6	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00	1,05185230	R\$ 873,04	R\$ 5.238,22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –



	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DAS TORNEIRAS; BEBEDOURO DE PRESSÃO/ BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIAS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.			Fone: (86) 3215-5583/5584			
47		6	R\$ 130,00	R\$ 780,00	1,05185230	R\$ 136,74	R\$ 820,44
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO NA ESTRUTURA METÁLICA DO BEBEDOURO; REPARO NA BANDEJA PINGADEIRA E CONserto NOS PÉS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00	1,05185230	R\$ 142,00	R\$ 852,00
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00	1,05185230	R\$ 168,30	R\$ 1.009,78
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	6	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00	1,05185230	R\$ 268,22	R\$ 1.609,33
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CONDENSADOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00	1,05185230	R\$ 362,89	R\$ 2.177,33



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –



Fone: (86) 3215-5583/5584

FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L)

52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L)/REFRIGERADOR/GELADEIRA FROST FREE/FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	37	R\$ 335,00	R\$ 12.395,00	1,05185230	R\$ 352,37	R\$ 13.037,71
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO; FREEZER VERTICAL/FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L)/FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L)/REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE/FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00	1,05185230	R\$ 578,52	R\$ 8.677,78
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L)/REFRIGERADOR/GELADEIRA FROST FREE/FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00	1,05185230	R\$ 336,59	R\$ 5.048,89
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO, EMBORRACHAMENTO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L)/FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L)/REFRIGERADOR/GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	1,05185230	R\$ 157,78	R\$ 2.366,67
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER; FREEZER VERTICAL / FREEZER	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00	1,05185230	R\$ 262,96	R\$ 3.944,45

ANA JAQUELINE DE
CARVALHO SILVA
ALMEIDA:05208507340

Assinado de forma digital por ANA
JAQUELINE DE CARVALHO SILVA
ALMEIDA:05208507340
Dados: 2024.06.17 11:04:51 -03'00'



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –



	VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR(100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.			Fone: (86) 3215-5583/5584			
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: CORREÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO/ELÉTRICO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; FREEZER VERTICAL/ FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L)/ REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	15	RS 135,00	RS 2.025,00	1,05185230	RS 142,00	RS 2.130,00
58	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA. REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	8	RS 100,00	RS 800,00	1,05185230	RS 105,19	RS 841,48
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE OU TORNEIRAS S IMPLS OU BANDEJA PINGADEIRA; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPER ATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	2	RS 120,00	RS 240,00	1,05185230	RS 126,22	RS 252,44
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, TE STES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEM PERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	2	RS 145,00	RS 290,00	1,05185230	RS 152,52	RS 305,04

ANA JAQUELINE DE
CARVALHO SILVA
ALMEIDA:05208507340

Assinado de forma digital por ANA
JAQUELINE DE CARVALHO SILVA
ALMEIDA:05208507340
Dados: 2024.06.17 11:05:01 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –



	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR; GELÁGUA(BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES			Fone: (86) 3215-5583/5584			
61		2	R\$ 410,00	R\$ 820,00	1,05185230	R\$ 431,26	R\$ 862,52
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00	1,05185230	R\$ 341,85	R\$ 683,70
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 53.690,00	-	-	R\$ 56.473,95

ANA JAQUELINE DE CARVALHO SILVA
ALMEIDA:05208507340
340

Assinado de forma digital por ANA JAQUELINE DE CARVALHO SILVA
ALMEIDA:05208507340
Dados: 2024.06.17 11:05:12 -03'00'

5.2 Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, tendo a Comissão de Seleção o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO IV da Resolução CONSUN/UFPI nº 102/2022.

5.2.1 A comissão de seleção fará a análise de títulos exclusivamente dos candidatos aprovados na prova didática.

5.3 Do Protocolo de Biossegurança da UFPI

"Segundo o Protocolo atual, atualizado em reunião no dia 26 de abril do ano de 2023, a UFPI mantém o uso facultativo de máscaras e reitera as recomendações como higiene básica e reforço de doses contra a COVID-19. O objetivo é garantir ambientes seguros e o pleno desenvolvimento das atividades de alunos, servidores técnico-administrativos e docentes."

6 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão de Seleção deste Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI e/ou do CCN (www.ufpi.br/ccn), além deste Edital:

a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo I);

b) O Programa (temas para prova didática e bibliografia sugerida) do Processo Seletivo (Anexo II);

c) Os resultados de cada etapa do processo: da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, e os respectivos recursos, se houver, bem como, o resultado final do certame e,

d) Quaisquer alterações ou aditivos a este Edital.

7.2 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

7.3 Serão indicados para nomeação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos aprovados e necessários ao preenchimento das vagas anunciadas neste Edital, a saber:

QUANTIDADE DE VAGAS: 01 (UMA) VAGA

NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS: 06 (SEIS) CANDIDATOS.

7.4 Após a homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo os candidatos habilitados e classificados serão convocados pela Superintendência de Recursos Humanos à medida das necessidades da Universidade.

7.4.1 O não comparecimento de candidato convocado no prazo estabelecido será considerado desistência, sendo chamado para nomeação aquele que imediatamente o suceder na lista classificatória.

7.4.2 A convocação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de ocupação das vagas, ao prazo de vigência do processo seletivo simplificado e às regras deste Edital.

7.5 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

7.6 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, conforme Cronograma (Anexo I).

7.7 A documentação impressa apresentada pelo candidato neste Processo Seletivo poderá ser devolvida, depois de encerradas todas as suas etapas e formalidades e em até 30 (trinta) dias úteis.

7.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final desta seleção simplificada publicada no Diário Oficial da União, cuja relação de aprovados conterá a quantidade estabelecida nos termos do art. 39 do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

7.9 Ressalvado o cancelamento deste Processo Seletivo por conveniência da Administração, não haverá, em qualquer outra hipótese, devolução da taxa de inscrição.

7.10 A inscrição neste processo de seleção simplificada implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

7.11 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas ou a contratação de quem for apurada irregularidades nas informações fornecidas ou adulterações na documentação.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção designada para este processo seletivo que poderá consultar as instâncias superiores da UFPI para melhor instruir as demandas.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Diretor do CCN

ANEXO I - CRONOGRAMA (1)

EDITAL N.º 11/2024-CCN/UFPI DE 26 DE JUNHO DE 2024

Das 08h (oito horas) do dia 04/07/2024 até as 17h (dezesete horas) do dia 09/07/2024 - Inscrições gerais: Exclusivamente por meio do e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>.

Até as 17h (dezesete horas) do dia 08/07/2024 - Inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme item 02 deste Edital.

Até as 10h (dez horas) do dia 09/07/2024 - Publicação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (2).

10/07/2024 - Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.

11/07/2024 - Interposição de Recursos (3).

12/07/2024 - Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver) e do horário do sorteio do tema para cada candidato.

17/07/2024 - Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição (4).

18/07/2024 - Início das provas didáticas, observando o horário divulgado (5).

24/07/2024 a 15/08/2024 - Período de férias docentes (interrupção dos trabalhos da comissão).

24/08/2024 - Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos.

25/08/2024 - Até as 17h (dezesete horas) - Interposição de recursos das provas didáticas e/ou de títulos.

26/08/2024 - Apreciação da interposição de recursos e publicação do resultado final.

OBSERVAÇÕES:

(1) Mudanças no calendário acadêmico e nas datas das férias docentes poderão acarretar alterações neste cronograma.

(2) O local de divulgação de cada etapa deste processo seletivo será feita no site do CCN: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Computação- CCN.

(3) As interposições de recursos, para cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em: <<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn>> e enviado para protocologeral@ufpi.edu.br com cópia para: processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br e com o assunto: "URGENTE: RECURSO - Edital nº 11/2024-CCN (citar qual etapa + nome do candidato)" e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

(4) O sorteio da prova didática será realizado de forma presencial, na sala da secretaria do Departamento de Computação- CCN.

(5) A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema em local indicado ao candidato no momento do sorteio.

ANEXO II - PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 11/2024-CCN/UFPI DE 26 DE JUNHO DE 2024

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1) Arquitetura de computadores: representação binária, medida de memória, medida de velocidade de comunicação, conceitos; Elementos básicos de arquitetura de computadores.

2) Programação imperativa: comandos de entrada e saída, condicionais, laços.

3) Programação orientada a objetos: classes, objetos, atributo e métodos.

4) Estrutura de dados: lista, pilha, fila e árvore binária.

5) Pesquisa e ordenação: busca sequencial e binária; bubblesort, quicksort, heapsort.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5ª ed. São Paulo: LTC, 2012.

FOROUZAN, B.; MOSHARRAF, F. Fundamentos da Ciência da Computação. 2ª Ed. São Paulo: Cengage, 2012.

VELLOSO, F. de C. Informática: conceitos básicos. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

PINHEIRO, F. A. C. Elementos de Programação Em C. São Paulo: Bookman, 2012.

BACKES, A. Linguagem C Completa e Descomplicada. 2ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2018.

CELES, Waldemar; CERQUEIRA, Renato; RANGEL, José Lucas. Introdução a Estrutura de Dados: com técnicas de programação em C. 2ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2016.

PEREIRA, S. L. Estruturas de Dados em C: uma abordagem didática. São Paulo: Érica, 2015.

CORMEN, Thomas. H.; LEISERSON, Charles. E.; RIVEST, Ronald. L.; STEIN, Clifford. Algoritmos: Teoria e Prática. 3ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2012.

DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. Java: como programar. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2015.

BARNES, K. Programação orientada a objetos com Java: uma introdução prática usando o BlueJ. 4ª. Ed. São Paulo: Pearson, 2010.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 12/2023.

Nº Processo: 23111.024353/2023-86.

Pregão. Nº 16/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.

Contratado: 37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do

presente termo aditivo é o reajuste do valor contratual e a prorrogação, por mais 12

meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº

12/2023, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei

8.666/93.. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$

56.473,95. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 16/2023.

Nº Processo: 23111.023603/2023-63.

Pregão. Nº 16/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.

Contratado: 37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do

presente termo aditivo é o reajuste do valor contratual e a prorrogação, por mais 12

meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº

16/2023, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei

8.666/93.. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$

31.860,61. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2024).

RETIFICAÇÃO

NO TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154048 Número do Contrato: 7/2021. Nº

Processo: 23111.009285/2021-13. Pregão. Nº 12/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.783.832/0001-70 - CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO

DE OBRA LTDA. Onde se lê: Data de Assinatura: 06/06/2024. Leia-se: Data de Assinatura: 03/06/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 154042

Nº Processo: 23116.007824/2024-94.

Pregão Nº 27/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Contratado: 21.986.454/0001-53 - V MEDEIROS LEIVAS ARAUJO SERVICOS DE TOPOGRAFIA

LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia de contratação de

empresa para perfuração de poços tipo ponteira com outorga de uso da água e

regularização de outorga de uso da água de poços tipo ponteira e da captação de água

superficial da lagoa dos patos, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 21/06/2024 a

21/06/2025. Valor Total: R\$ 16.750,00. Data de Assinatura: 21/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2024-CODEX

Nº de Processo: 23116.003619/2024-50. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande -

FURG, CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA e FUNDAÇÃO DE

APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - FAURG . Objeto: Piloto de Planejamento

Espacial Marinho (PEM) na Região Marinha do Sul do Brasil. Vigência: 36 (trinta e seis)

meses a contar da data da ultima assinatura. Data da assinatura: 24/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024

CONVÊNIO 001/2021

Nº de Processo: 23116.006518/2023-50. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande -

FURG e Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande- FAURG. Objeto:

Alteração de Vigência de 30/06/2024 até 30/06/2026. Data da assinatura: 26/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2024 - UASG 154042

Número do Contrato: 22/2014. Nº Processo: 23116.002256/2014-63. Dispensa. Nº

150/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado:

MARIZA DA SILVA GRAEFF 491.XXX.XXX-53 .Objeto: Renovação do prazo de vigência do

contrato administrativo nº 022/2014. Fundamentação legal: art. 51 da lei nº 8.245/1991.

Vigência: 25/06/2024 a 24/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.909,52. Data

de Assinatura: 21/06/2024

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00009/2024 publicado no D.O de 2024-04-25, Seção 3.

Onde se lê: Valor Total: R\$ 189.012,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 945.060,00.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2024).

